

**29 DE JUNHO DE 2015**

**33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidente: **MARIA LÚCIA AMARY**

**RESUMO**

**ORDEM DO DIA**

1 - **MARIA LÚCIA AMARY**  
Assume a Presidência e abre a sessão. Dá conhecimento de emendas aos PLC 45/14 e 33/15, que retornam às Comissões temáticas, ficando adiada a apreciação de ambos os projetos. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PDL 07/15.  
2 - **CAMPOS MACHADO**  
Para comunicação, faz indagações sobre as emendas apresentadas.  
3 - **PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY**  
Responde que as emendas receberam o número regimental de assinaturas.  
4 - **CAMPOS MACHADO**  
Para reclamação, lamenta a apresentação de emendas aos projetos citados. Considera que a iniciativa para apresentação das emendas foi da liderança do Governo, e não propriamente, do deputado Cauê Macris, que detém o cargo. Acrescenta que o fato prejudica os servidores do Tribunal de Contas do Estado, uma vez que posterga as mudanças no plano de cargos e carreiras.  
5 - **PRESIDENTE MARIA LÚCIA AMARY**  
Registra a manifestação. Encerra a sessão.  
\*\*\*  
- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Maria Lúcia Amary.  
\*\*\*  
A SRA. PRESIDENTE - **MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.  
Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.  
\*\*\*  
- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\*\*\*  
A SRA. PRESIDENTE - **MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência: Item 1 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 45, de 2014, de autoria do Tribunal de Contas. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos aplicável a servidores do Tribunal de Contas do Estado. Com 8 emendas. Parecer nº 1526, de 2014, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto, às emendas nºs 1, 4 e 6 e à emenda nº 2 com subemenda, e contrário às demais emendas. Há sobre a mesa emenda de plenário, razão pela qual retorna às comissões.  
Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 33, de 2015, de autoria do Tribunal de Contas. Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.680, de 2007. Com 2 emendas. Parecer nº 567, de 2015, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. Há sobre a mesa emenda de plenário, razão pela qual retorna às comissões.  
Proposição em Regime de Prioridade:  
Discussão e votação - Projeto de decreto legislativo nº 7, de 2015, de autoria da Mesa. Aprova a indicação de Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, na função de Diretor de Assuntos Institucionais.  
Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.  
O SR. **CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO** - Sra. Presidente, quero registrar o carinho especial que tenho por V. Exa., que é uma guerreira, uma plantadora de sementes de sonhos, que merece meu carinho, respeito e estima. Indago da Presidência se o projeto referente ao Tribunal de Contas do Estado está pautado para a segunda sessão extraordinária. A SRA. PRESIDENTE - **MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Não, os dois receberam emenda de plenário e voltam às comissões.  
O SR. **CAMPOS MACHADO - PTB - Vossa Excelência** sabe quem foi o autor do requerimento?  
A SRA. PRESIDENTE - **MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Foi o deputado Cauê Macris.  
O SR. **CAMPOS MACHADO - PTB - PARA RECLAMAÇÃO** - Quero fazer duas colocações. Em primeiro lugar, quero lamentar a apresentação de emendas de plenário a esta altura, quando tratamos de um projeto que diz respeito a funcionários do Tribunal de Contas do Estado.  
Em segundo lugar, não foi a pessoa física do deputado Cauê Macris, mas a liderança do Governo, em cumprimento a seu dever funcional. Tenho certeza de que se fosse apenas o deputado Cauê Macris, não teria apresentado esse requerimento, porque estamos há mais de um ano tratando de um assunto que diz respeito a funcionários do Tribunal de Contas do Estado. Segundo a expressão do Presidente efetivo desta Casa, há uma "vacatio legis" de um ano. Ou seja, só entraria em vigência daqui a um ano. E, mesmo assim, estamos postergando esse projeto que é profundamente justo. Lamento muito.  
A SRA. PRESIDENTE - **MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão ordinária de amanhã, à hora regimental.  
Está encerrada a sessão.  
\*\*\*  
- Encerra-se a sessão às 19 horas e 07 minutos.  
\*\*\*



da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Auxiliar Parlamentar, 01/10 (um décimo) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico Legislativo - Procurador, 02 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete e 02 (dois décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Substituto de Membro da Mesa;  
4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;  
5) Vantagem Pessoal incorporada a seus vencimentos, nos termos do artigo 8º das Disposições Transitórias da Resolução nº 776/1996;  
6) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;  
7) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4,5 e 6;  
Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 4655/2015);  
**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:  
**ALEX SPINELLI**, RG nº 133350277, matrícula nº 22757, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4656/2015);  
**ANA MARIA MAGNI COELHO**, RG nº 262088800, matrícula nº 25307, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4657/2015);  
**ANDERSON DA SILVA**, RG nº 443851682, matrícula nº 25205, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/07/2015.  
(Decisão nº 4658/2015);  
**CARLOS DA SILVA**, RG nº 135233215, matrícula nº 24611, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4659/2015);  
**ELIZEU SOARES LOPES**, RG nº 204168600, matrícula nº 12575, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/06/2015.  
(Decisão nº 4660/2015);  
**FABIO BRISOTTI DA SILVA**, RG nº 219388842, matrícula nº 25302, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4661/2015);  
**FABIO FRANZONI BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 296693327, matrícula nº 25122, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4662/2015);  
**FLÁVIA CARDOZO GOUVEIA**, RG nº 433328976, matrícula nº 25774, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4663/2015);  
**FREDERICO AUGUSTO GAZZOLA**, RG nº 230972810, matrícula nº 20494, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4664/2015);  
**JORGE LUIS TROMBONI**, RG nº 20269667, matrícula nº 21562, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4665/2015);  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RG nº 15974872, matrícula nº 24594, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4666/2015);  
**JOSE ROBERTO PINHEIRO NUNES**, RG nº 6663887, matrícula nº 18110, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4667/2015);  
**LAURO OLIVIER NEVES MONTEIRO**, RG nº 84269273, matrícula nº 16210, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4668/2015);  
**LUCAS CHRISTIANO MACHADO VIANA**, RG nº 336274531, matrícula nº 17706, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4669/2015);  
**LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**, RG nº 274602866, matrícula nº 25038, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4670/2015);  
**PAULA CARDOZO GOUVEIA**, RG nº 433538132, matrícula nº 24576, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4671/2015);  
**PEDRO CANTAGESSI VITORIANO**, RG nº 257890671, matrícula nº 24356, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4672/2015);

**RODOLFO RANGEL HONORIO**, RG nº 214235816, matrícula nº 25494, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4673/2015);  
**VERA DULCE BASTO DE TOLEDO**, RG nº 45071937, matrícula nº 24728, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4674/2015);  
**WAGNER FERNANDO ALVES DE LAVOS**, RG nº 249076706, matrícula nº 21568, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 02/07/2015.  
(Decisão nº 4675/2015);  
**DIOGO DO NASCIMENTO FERREIRA**, RG nº 420716671, matrícula nº 23429, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.  
(Decisão nº 4705/2015);  
**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:  
**ADILSON MOREIRA CARVALHO**, RG nº 21362179-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FABIO FRANZONI BORGES DE OLIVEIRA.  
(Decisão nº 4676/2015);  
**CINARA PERONI FELIX SANTOS**, RG nº 250868994, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA ZÓÉ CAMARGO DE ARRUDA PENTEADO.  
(Decisão nº 4678/2015);  
**FÁBIO BRISOTTI DA SILVA**, RG nº 21938884-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4679/2015);  
**FABIO FRANZONI BORGES DE OLIVEIRA**, RG nº 29669332, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução nº 906/2015.  
(Decisão nº 4680/2015);  
**FLÁVIA CARDOZO GOUVEIA**, RG nº 43332897-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULA CARDOZO GOUVEIA.  
(Decisão nº 4681/2015);  
**GISELA VILELA DA SILVA**, RG nº 33571733-0, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FABIANA GALVÃO DE FREITAS, ficando exonerado o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II na data de sua posse.  
(Decisão nº 4682/2015);  
**JANAÍNA DIAS BARROSO**, RG nº 28259603-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSIANE RIBEIRO MUNIZ DE CERQUEIRA.  
(Decisão nº 4683/2015);  
**JORGE NUBIO FURBETTA**, RG nº 2673800-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDRÉ FELIPE ALVES LOPES QUEIROZ.  
(Decisão nº 4684/2015);  
**LUIS ANTONIO FLEURY GUEDES**, RG nº 4486951, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4685/2015);  
**MARIA LUISA MARCELINO**, RG nº 10816070-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de FLÁVIA CARDOZO GOUVEIA.  
(Decisão nº 4686/2015);  
**MATEUS LUIS GUERRERO**, RG nº 277928886, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUIS CARLOS DE OLIVEIRA.  
(Decisão nº 4687/2015);  
**RAPHAEL AUGUSTO LOPES DIAS**, RG nº 21244901, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4688/2015);  
**RENAN JOSE DOS REIS**, RG nº 47605833-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.  
(Decisão nº 4689/2015);  
**RICARDO LUIS SILVA REIS LOBO**, RG nº 22130654, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA.  
(Decisão nº 4690/2015);

**ROBERTO VIEIRA**, RG nº 8682535, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015, ficando exonerado do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR na data de sua posse.  
(Decisão nº 4691/2015);  
**RODOLFO RANGEL HONÓRIO**, RG nº 21423581, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4692/2015);  
**SONIA REGINA BARBOSA**, RG nº 17798878-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4693/2015);  
**SUELLEN DIAS**, RG nº 47296012-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RODOLFO RANGEL HONORIO.  
(Decisão nº 4694/2015);  
**VALERIA CRISTINA MIGLIORANCI**, RG nº 16612537, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4695/2015);  
**VANDERLEI RICARDO JANGROSSI**, RG nº 16108949-5, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VERA DULCE BASTO DE TOLEDO.  
(Decisão nº 4696/2015);  
**VERA DULCE BASTO DE TOLEDO**, RG nº 4507193-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANA VICENTINA TONELLI.  
(Decisão nº 4697/2015);  
**VICTOR RODRIGUES MEIRA**, RG nº 47823628-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4698/2015);  
**WAGNER FERNANDO ALVES DE LAVOS**, RG nº 24907670, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.  
(Decisão nº 4699/2015);  
**WAGNER SOLANO**, RG nº 7260699, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela Lei 1263/2015.  
(Decisão nº 4700/2015);  
**TORNANDO SEM EFEITO**:  
a Decisão nº 4622/2015, publicada em 01/07/2015, de nomeação e exoneração de ANDERSON DA SILVA, RG nº 44385168-2, dos cargos de ASSISTENTE PARLAMENTAR II e AUXILIAR PARLAMENTAR, respectivamente, ambos do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4701/2015);  
a Decisão nº 4571/2015, publicada em 27/06/2015, de nomeação de DANIEL TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 28359559-0, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.  
(Decisão nº 4702/2015);  
a Decisão nº 4632/2015, publicada em 01/07/2015, de nomeação de NATHALIA ROSSI MIGLIANO, RG nº 34863672-6, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4703/2015);  
a Decisão nº 4569/2015, publicada em 27/06/2015, de exoneração de PAULO SÉRGIO ROMANELI GONÇALVES, RG nº 17039713, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.  
(Decisão nº 4704/2015);  
a Decisão nº 4568/2015, publicada em 27/06/2015, de exoneração de NATHALIA ROSSI MIGLIANO, RG nº 34863672-6, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.  
(Decisão nº 4706/2015);  
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA a Sra. EDNA DE VASCONCELOS LUCIANO FREIRE, RG 76017539, ocupante, em comissão, do cargo de Assistente Legislativo Administrativo, para, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA, em comissão, por motivo de titular em férias.  
(Decisão nº 4654/2015);  
**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:  
Mat 16754, GILBERTO CASTILHO DE ARANTES  
(Decisão nº 4707/2015);  
Mat 9998, ISABELLA DE CASTRO  
(Decisão nº 4708/2015);  
Mat 8345, EDNA DE VASCONCELOS LUCIANO FREIRE  
(Decisão nº 4709/2015);  
Mat 21406, RICARDO GOMES PIRES  
(Decisão nº 4710/2015);  
Mat 20882, GLEUBER SIDNEI CASTELAO  
(Decisão nº 4711/2015);  
Mat 23859, THIAGO FRANCO SANT'ANNA  
(Decisão nº 4712/2015);  
Mat 19256, REGINA DOS SANTOS DINIZ  
(Decisão nº 4713/2015);  
Mat 8339, LAIS SAMPAIO CHICOLET WEINGRUBER  
(Decisão nº 4714/2015);  
Mat 14010, LIGIA CRISTINA YUKIMI NARIMATSU KAMUII  
(Decisão nº 4715/2015);  
Mat 15299, MARIA BETÂNIA DE AQUINO MORAES  
(Decisão nº 4716/2015);  
Mat 24833, LUCAS MAINENTE HACHMANN D'AGOSTINI  
(Decisão nº 4717/2015);  
Mat 24820, BRUNO BADDINI PINHATA  
(Decisão nº 4718/2015);  
Mat 24818, CAROLINA GARCIA DE SOUZA  
(Decisão nº 4719/2015);  
Mat 2725, ELIANA JULIANO NOVAES  
(Decisão nº 4720/2015);